

ACÓRDÃO

Processo nº 15.0000.2018.000258-6

Interessado: **Renan Souza Diniz e Silva**

Assunto: Pedido de Inscrição Principal. Apreciação de Incompatibilidade.

Relator: Cons. **Vladimir Miná Valadares de Almeida**

EMENTA

PEDIDO DE INSCRIÇÃO PRINCIPAL. COORDENADOR DE BOLSAS DE ESTUDO. ADMINISTRAÇÃO DIRETA. INEXISTENCIA DE INCOMPATIBILIDADE. ART. 28, II, EOAB.

ACORDÃO

Vistos, discutidos e relatados os presentes autos em que é interessado o advogado acima nomeado.

Decide o Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção da Paraíba, **acolher o pedido, por maioria**, nos termos do relatório e voto do relator, anexados aos autos, os quais passam a integrar o presente julgado.

João Pessoa, 21 de setembro de 2018.

Paulo Antônio Maia e Silva
Presidente da OAB/PB


Vladimir Miná Valadares de Almeida
Conselheiro Relator da OAB/PB